

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.382/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar ARGENTINA CASSIMIRO DE ANDRADE, ocupante Professor de Professor de Educação - PEB III, Classe V, Referência 12, matrícula n° 293865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

 $\bf Art.~2^{\circ}.~Esta$ Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. N° 48/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br